

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002446/2023

Ouro Preto, 19 de outubro de 2023.

RESPOSTA REPRESENTAÇÃO 176/23

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 14773/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação em resposta à Representação 176/23 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



50000018856

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 576/23

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 40590

Correspondência Recebida

Em 12/07/23

Ass. VERA Hs e 16h01 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja a presente **REPRESENTAÇÃO** encaminhada à Agência de Correios de Ouro Preto, Secretaria De Desenvolvimento Urbano E Habitação, Prefeito Municipal, solicitando saber sobre a possibilidade da entrega de correspondências na Rua 1, no bairro Alto da Beleza e no Parque da Lagoa em Cachoeira do Campo.

Moradores das referidas localidades relatam ao mandato a ausência de entrega de correspondências pelos Correios. Com isso muitos perdem documentos importantes, contas e encomendas que estão sendo devolvidas para a agência de Itabirito.

O serviço prestado pelos Correios é um elemento indispensável para a integração do território nacional, sendo os Correios a única instituição cuja capilaridade atinge todos os municípios, cumprindo o princípio de universalidade presente na Constituição de 1988.

Diante disso, solicito saber:

1) Há a possibilidade dos correios realizarem entregas nos bairros citados acima?

2) Por que as correspondências são devolvidas para a Agência de Itabirito?

3) Há conhecimento dos órgãos citados acima sobre a situação?

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 13 de julho de 23

Lilian Albuquerque

Presidente

Com 8 votos a favor e com — Votos contra

A presente **REPRESENTAÇÃO** se justifica visando atender às demandas da população.

Justificativa

Sala de Sessões, 12 de julho de 2023

AP. Márcio, filho, Sérgio Romão
Barbosa Romão
página 1/2



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



LILIAN FRANCA Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE:9 LILIAN FRANCA
1360510630 ALBUQUERQUE:91360510630
 Dados: 2023.07.12 11:18:05
 -03'00'

Vereadora Lílian França - PDT



Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 18 de outubro de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA 14773/2023

Ilmos. Srs.

Sra Lilian França Albuquerque

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Comunicação Interna 10905/2023 - Ofício de representação 176/2023 sobre a possibilidade de entrega de correspondências na Rua Hum, no bairro Alto do Beleza e no Parque da Lagoa em Cachoeira do Campo.

Prezados,

Em atenção à Comunicação Interna 10905/2023 e ao ofício de representação 176/2023, venho por meio desta fornecer esclarecimentos pertinentes referentes aos temas abordados de forma objetiva, respeitando a esfera de competência e a base de dados desta Secretaria, conforme solicitado.

No que se refere às duas primeiras questões levantadas pela Ilma. Sra. Lilian França Albuquerque, referente à possibilidade dos correios realizarem entregas nos bairros referidos e quanto aos motivos da devolução das correspondências para a Agência de Itabirito, cabe ressaltar que tais assuntos não estão sob o escopo de atuação desta Secretaria.

Quanto à terceira pergunta, que questiona sobre a ciência dos órgãos referidos sobre a situação, informamos que, em relação à Rua Hum, no Alto do Beleza, não foram encontrados indicativos nos processos desta Secretaria que indiquem o esclarecimento da situação relatada. Nossos registros não contêm detalhes acerca dos possíveis motivos que causaram o problema, demandando mais informações sobre as dificuldades enfrentadas pela Agência de Correios para entrega de correspondências, com o objetivo de identificar as medidas de atuação do Executivo a fim de solucionar a problemática identificada.

Tratando do empreendimento SPE Parque da Lagoa, cumpre mencionar que os procedimentos inerentes à aprovação do loteamento em questão, sob a responsabilidade desta Secretaria, foram realizados em conformidade com as normativas vigentes. O referido loteamento, aprovado em 2014 e com entrega de obras em 2019 ao município, passou a contar com novos nomes de logradouros, que substituíram os nomes originalmente aprovados, de acordo com a Lei 1.256/2021, aprovada pela Câmara de Vereadores.

Após a promulgação da Lei, conforme seu art. 3º, o poder executivo ficou responsável pela "colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

e *Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos*". A substituição das placas instaladas pelo loteador pelas novas placas de denominação dos logradouros públicos a ser realizada, é possivelmente a razão pela qual foram encontradas dificuldades de atuação dos Correios nessa localidade.

O tema foi objeto de questionamento via Comunicação Interna de nº 10540/2023, dirigida a esta Secretaria que forneceu como resposta a C.I. nº 14762/2023 se alinhando de forma similar ao teor deste documento, assegurando dos trâmites realizados neste departamento. Como encaminhamento, por não se tratar do rol de competências desta secretaria, o documento foi enviado nesta ocasião para os setores da Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Segurança e Trânsito e à Procuradoria Geral do Município com o intuito de se obter maiores esclarecimentos quanto aos respectivos departamentos competentes na alçada do Executivo.

Reiteramos aqui, no entanto, assim como no documento enviado, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Departamento de Planejamento Urbano se colocam à disposição para auxiliar na indicação dos locais das placas e para os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Isabelle Machado
Isabelle N. Machado
Diretora de Planejamento Urbano
CAU A283176-7
SMDUH | DEPLAN